ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 54/2023

A DOUTORA **FRANCIELLI STADTLOBER BORGES AGACCI**, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as volumosas chuvas que atingiram os municípios catarinenses nos últimos dias;

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionaram inundações em diversos pontos dos municípios que estão sob a jurisdição desta Comarca, inclusive com cancelamento de aulas, interrupções de vias públicas e outros danos materiais que afetaram a rotina dos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente forense externo na Comarca de Ascurra/SC no dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2°. Os servidores e estagiários deverão exercer suas funções via *home-office*, salvo se o exercício da função não o permitir e/ou subsista outra situação que impeça a sua realização.

Art. 3°. Casos urgentes serão atendidos via telefone (47)3217-8312.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Subseção da OAB de Indaial e ao Ministério Público.

Afixe-se cópia desta Portaria na porta do Fórum.

Ascurra, 17 de novembro de 2023.

Francielli Stadtlober Borges Agacci

Juíza Diretora do Foro

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. 54/2023 foi registrada no Livro n. 10 de Registro de Portarias e, nesta data, tornei pública nesta Secretaria.

Ascurra, 17 de novembro de 2023.

Michelly Dalpiaz

Chefe da Secretaria do Foro

Matrícula n. 16.584

Documento assinado eletronicamente por **Francielli Stadtlober Borges Agacci**, **Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 17/11/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Michelly Dalpiaz**, **Analista Administrativa**, em 17/11/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7710999** e o código CRC **FD7D786C**.

0001309-17.2023.8.24.0710 7710999v2